

PORTARIA PGJ/PI N° 380/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000015/2020-34,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **THERCIANY TEIXEIRA MOURA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 191, do Padrão 05, Classe B, para o Padrão 06, Classe B de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça